



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025 | EDIÇÃO Nº 2045 | CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025 | PÁGINA 01

PORTARIA Nº141/2025

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o processo administrativo referente a portaria Nº126/2025 de 20 de outubro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

]

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal